



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2837

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
18/05/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 140/2026 de 18/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 821,59 (oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1.002.	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recapeamento	
1023 - 3.3.90.93.00.00	3964 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	617,02
1024 - 3.3.90.93.00.00	3968 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	204,57
	Total Suplementação:	821,59

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.05.18 16:04:37 -03'00'



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2837

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA – ME

CNPJ: nº 14.280.759/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta semanal, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e químicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

INÍCIO: 15/05/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/05/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2026, Homologada em 26/05/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2837

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CASARIN JD ALEGRE LTDA

CNPJ: nº 50.309.916/0001-04

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo Óleo Diesel S-10, Gasolina comum, Etanol e ARLA 32, destinados para a manutenção da frota dos veículos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.599.510,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e dez reais).

INÍCIO: 15/05/2026.

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/05/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 012/2026, Homologada em 26/05/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2026.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2837

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 328/2025

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **EMPRESA VIAÇÃO CIDADE DE IVAIPORÁ LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 00.274.593/0001-84, com endereço à Rua Casemiro de Abreu, n. 95, Vila Nova Porã, na cidade de Ivaiporã – PR, CEP: 86.870-000, neste ato representada pela Senhora **Luciana Fraga Matias**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.654.058-2 e inscrito (a) no CPF/MF nº 009.658.199-90, com os preços dos itens abaixo relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 328/2025**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Valor antigo	Valor atualizado
1	Xaxim - Escola Jose Clarimundo Filho - Matutino	Serviço	KM	8,00	8,59
2	Xaxim - Escola Jose Clarimundo Filho - Vespertino	Serviço	KM	8,00	8,59
3	Madalena - Florestal - Matutino	Serviço	KM	8,00	8,59
4	Madalena - Florestal - Vespertino	Serviço	KM	8,00	8,59
5	Grotao - Escola Jose Clarimundo Filho - Matutino	Serviço	KM	8,00	8,59
6	Grotao - Escola Jose Clarimundo Filho - Vespertino	Serviço	KM	8,00	8,59
7	Perobal/Zanata - Escola Jose Clarimundo Filho - Matutino	Serviço	KM	8,00	8,59
8	Perobal/Zanata - Escola Jose Clarimundo Filho - Vespertino	Serviço	KM	8,00	8,59
9	Perobal - Alimentador - Matutino	Serviço	KM	8,00	8,59
10	Perobal - Alimentador - Vespertino	Serviço	KM	7,00	7,13
11	Café - Escola Jose Clarimundo Filho -	Serviço	KM	7,00	7,13



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2837

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

	Matutino				
12	Café - Escola Jose Clarimundo Filho - Vespertino	Serviço	KM	8,00	8,59
13	Central - Escola Jose Clarimundo Filho - Matutino	Serviço	KM	8,00	8,59
14	Central - Escola Jose Clarimundo Filho - Vespertino	Serviço	KM	8,00	8,59
15	Chacrinha Sede - Escola Jose Clarimundo Filho - Matutino	Serviço	KM	8,00	8,59
16	Chacrinha Sede - Escola Jose Clarimundo Filho - Vespertino	Serviço	KM	8,00	8,59
17	Jardim Alegre - Assentamento 8 de Abril - Matutino	Serviço	KM	8,00	8,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterado o valor do objeto a partir da data da publicação deste termo até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 14 de maio de 2026.

MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante

VIAÇÃO CIDADE DE IVAIPORÁ LTDA

Luciana Fraga Matias
Contratada

Pamela Andressa dos Santos Dutra
CPF n. 099.140.049-62
Testemunha

Jaqueline Schroeder Barbosa
CPF n. 026.166.549-97
Testemunha



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2837

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 126/2026, de 18 de Maio de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo de Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vistas as necessidades dos serviços na Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, **Resolve**,

Art.1º Nomear Thiago Santos Hort, inscrito sob o CPF/MF nº 078.065.629-66, matrícula funcional nº 150436, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, constante da Estrutura Organizacional da Prefeitura, percebendo seus vencimentos por Subsídios, fixados pela Lei Municipal nº2575/2023, de 19/09/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (18/05/2026)

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.05.18 17:27:01
-03'00'

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal